



ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

#### EDITAL N°. 031, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

# CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 257, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final (Edital 029/2023) do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior para o Curso de **MEDICINA**, *Campus* **Universitário de Gurupi** – **TO**, referente ao Edital n. 257/2022 (Abertura de Inscrição).

#### RESOLVE:

- 1. CONVOCAR o candidato KELVIN HAMIM JOSÉ FEITOSA REIS, aprovado em processo seletivo simplificado para a Vaga 01 Medicina da Família e Saúde da Comunidade, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos (Centro Administrativo da Fundação UnirG Av. Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432 Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi TO (63) 3612-7559), de 24 a 26 de janeiro de 2023, das 08h às 12h ou das 14h às 17h para entrega de documentos (item 2 deste edital) para a contratação.
- 2. O candidato convocado deverá comparecer munido com cópia autenticada ou cópia e originais dos seguintes documentos:
  - a) Cédula de Identidade RG;
  - b) CPF:
  - c) Título de Eleitor **e** comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
  - d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
  - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - f) Comprovante de Vacinação;
  - g) Certidão de nascimento e cartão de vacinação dos dependentes com até 7 (sete) anos de idade;
  - h) Declaração Escolar do dependente entre 6 (seis) e 14 (quatorze) anos;
  - i) Diploma ou Certificado de Graduação;
  - j) Histórico Escolar da Graduação;
  - k) Diploma ou Certificado de Pós-Graduação lato sensu e/ou strictu sensu;
  - 1) Histórico Escolar da Pós-Graduação;
  - m) Comprovante de endereço;
  - n) Cartão PIS / PASEP;
  - o) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série) <u>ou</u> Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital
  - p) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
  - q) Número de conta corrente bancária;
  - r) Currículo lattes atualizado;
  - s) Declaração de Acumulação de Cargos Públicos (Anexo I) (em caso positivo apresentar declaração do outro órgão, constando a carga horária e os horários de trabalho; em caso de trabalho em regime de plantão, apresentar as escalas de referentes aos últimos três meses).
- 3. O não comparecimento, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, eliminará automaticamente e definitivamente do certame
- 4. Caso a vaga não seja de interesse, comunicar a desistência, por meio de requerimento formal, à Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi UnirG presencialmente ou via e-mail (selecaosimplificada@unirg.edu.br), no mesmo prazo.
- A entrega dos documentos acima relacionados não configura vínculo empregatício, este somente será efetivado após a assinatura do contrato.
- 6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Informações: rh@unirg.edu.br / (63) 3612-7559

Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, 23 de janeiro de 2023.





### ANEXO I



## DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS



Eu,		, portador do RG n	? e do CPF
nº, DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada			
que:	, 2202.11.0, 300 р	ona ao rosponsaomano, para r	
( ) NÃO exerço outra função pública ( ) exerço outra função pública			
Os campos 1 e 2 somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função			
pública.			
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO			
Unidade: Fone:			
Endereço:			
Bairro: Cidade:			
Cargo/Emprego/Função:			
Regime Jurídico: ( ) Estatutário ( ) Celetista ( )			
Escolaridade exigida: ( ) Nível Fundamental ( ) Nível Médio ( ) Nível Técnico ( ) Nível Superior			
OBS: Anexar declaração constando a carga horária e os horários que exerce as atividades no órgão.			
2. HORÁRIO DE TRABALHO			
Dia da Semana	Horário		
	Matutino	Vespertino	Noturno
2ª feira	às	às	às
3ª feira	às	às	às
4ª feira	às	às	às
5ª feira	às	às	às
6ª feira	às	às	às
Sábado	às	às	às
Domingo	às	às	às
Por ser verdade, firmo a presente Declaração.			
Gurupi, TO, de de 2023.			
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			
Assinatura			
Obs.: O cargo, emprego ou função pública, compreende todo aquele exercício na Administração Pública Direta,			

Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.